



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular da unidade	Secretária Edna Aparecida Américo
Responsável pela elaboração do ETP:	Coordenador de Atividades Artísticas Culturais e Patrimônio Euler Rodrigues.

2. Objeto e Descrição da necessidade

2.1 - Futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambientação e composição estética de espaços, incluindo fornecimento de materiais, montagem, instalação e retirada de elementos temáticos, com o objetivo de adequar os ambientes à realização de eventos institucionais, comemorativos ou oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2 - A presente contratação tem como finalidade viabilizar a implantação de decoração temáticas e serviços de cerimonial, contemplando a locação, montagem, manutenção e posterior desmontagem. Trata-se de uma demanda de caráter sazonal e de interesse coletivo, vinculada ao calendário cultural municipal, cuja realização exige serviços técnicos especializados, dado que os materiais decorativos possuem uso restrito, requerem instalação adequada e devem ser mantidos em condições de segurança e pleno funcionamento durante todo o período de exposição.

2.3 - A justificativa da necessidade fundamenta-se na relevância dos períodos festivos como exemplo o inverno cultural, festas juninas, shows, formaturas, natal e etc, para a economia e para a vida cultural da cidade, configurando-se como ação estratégica de apoio a micro e pequenos empreendedores, que encontram nesses eventos a principal oportunidade de incremento de renda em setores como comércio, artesanato, gastronomia, hotelaria, transporte e serviços informais.

2.4 - Paralelamente, a iniciativa promove o acesso da população ao lazer e à cultura, oferecendo experiências estéticas que fortalecem os vínculos comunitários e estimulam o sentimento de pertencimento social. A ambientação festiva contribui ainda para atrair visitantes e dinamizar o turismo, ampliando o fluxo de pessoas nas áreas centrais e comerciais, o que resulta na circulação de riquezas e na ativação de atividades econômicas correlatas. Além disso, valoriza e qualifica os espaços públicos, reforçando seu papel como locais de convivência e identidade cultural.

2.5 - Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é responsável pela organização e promoção dos eventos culturais, turísticos e institucionais do Município de Barroso/MG, conforme calendário anual previamente estabelecido. Para garantir qualidade estética, organização visual, segurança e valorização institucional dos eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em decoração e ornamentação, responsável pela concepção, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos, conforme demanda específica de cada evento. A ausência de ambientação adequada compromete a experiência do público, a identidade visual dos eventos e a imagem institucional do Município como destino cultural e turístico estruturado.

3. Área requisitante

3.1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Secretária Edna Aparecida Américo.

4. Descrição dos Requisitos da aquisição

4.1 - A eficiência e eficácia das contratações públicas transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Administração. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e práticas que estejam alinhados



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental.

4.2 - O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para prestar os serviços e fornecer os itens solicitados e especificados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4.3 - O município não se responsabiliza por quaisquer danos que possam ocorrer nos itens de decoração, sendo de total responsabilidade da Contratada.

4.4 - A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio do mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

4.5 - É de inteira responsabilidade da empresa contratada a logística de execução do serviço, bem como todas as despesas de encargos trabalhistas e o pleno fornecimento dos EPI's necessários e obrigatórios aos seus funcionários para a execução dos serviços.

4.6 - As despesas com frete, passagens, locomoção, alimentação será de responsabilidade da contratada.

4.7 - A contratada é responsável pela montagem, manutenção diária durante o período do evento e desmontagem logo após o término do evento.

4.8 - A desmontagem e retirada dos itens de decoração deverá ocorrer após o término do eventos, com total limpeza da área utilizada.

4.9 - Substituir imediatamente os materiais, peças e ou acessórios que não estiverem em condições de uso, deteriorados, danificados, sujos, quebrados e etc, bem como refazer qualquer serviço que estiver em desconformidade com as normas técnicas estabelecidas no projeto da Secretaria sem qualquer ônus para o Município;

4.10 - A execução do objeto deverá observar, de forma integral, o projeto de decoração do evento previamente aprovado pela Administração, elaborado conforme as diretrizes da Secretaria demandante e formalizado por meio de Ordem de Serviço, nos termos do planejamento da contratação.

4.11 - A contratada ficará obrigada a executar os serviços em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, padrões estéticos e funcionais estabelecidos no projeto aprovado, responsabilizando-se pela qualidade, adequação e plena operacionalidade de todos os itens fornecidos e instalados.

4.12 – Dos prazos de entrega e montagem:

4.12.1 - A Administração comunicará à contratada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, a realização do evento, mediante envio da respectiva Ordem de Compra/Ordem de Serviço, contendo as informações preliminares, tais como data, horário e local de execução.

4.12.2 - A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, croqui, layout ou projeto executivo detalhado, contendo a descrição da proposta de decoração, disposição dos elementos, materiais a serem utilizados e demais informações pertinentes, para validação pela Secretaria solicitante.

4.12.3 - A execução dos serviços somente poderá ocorrer após a aprovação formal do projeto apresentado, podendo a Administração solicitar ajustes, adequações ou complementações, sem ônus adicional, a fim de garantir o atendimento pleno ao interesse público.

4.12.4 - Os itens de natureza estrutural, compreendendo, entre outros, elementos cenográficos, painéis, mobiliários, suportes e estruturas decorativas, deverão ser entregues, montados e plenamente finalizados com antecedência mínima de 10 (dez) horas em relação ao horário previsto para o início do evento;

4.12.5 - Os itens de decoração floral natural, em razão de sua perecibilidade e necessidade de conservação estética, deverão ser entregues e instalados com antecedência mínima de 4 (quatro) horas antes do início do evento.

4.13 – Do descumprimento e das sanções:

4.13.1 - O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações previstas no projeto aprovado, na Ordem de Serviço ou nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará inexecução do objeto, nos termos da legislação aplicável. Nessas hipóteses, a Administração poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as sanções cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo da glosa proporcional dos valores correspondentes aos itens não executados ou executados em desconformidade, bem como demais penalidades previstas contratualmente e na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4.14 - Da comprovação da Capacidade Técnica:

4.14.1 - Para fins de habilitação, as licitantes deverão comprovar sua capacidade técnica, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de:

I – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

II – Documentação complementar, tais como portfólio, registros fotográficos ou outros meios idôneos que evidenciem a experiência na execução de serviços de decoração de eventos;

4.15 - Da Subcontratação e Equipe Técnica

4.15.1 - Na hipótese de subcontratação parcial do objeto, esta somente será admitida mediante prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a contratada como única responsável pela execução integral do contrato.

4.15.2 - Nesses casos, a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da capacidade técnica da(s) subcontratada(s), inclusive quanto à qualificação da equipe técnica, observando-se as mesmas exigências estabelecidas para a contratada principal.

4.16 - Compete à contratada, no âmbito dos serviços de cerimonial:

4.16.1 - Elaborar, em conjunto com a Administração, o roteiro cerimonial completo do evento, contemplando ordem de falas, composição de mesa de autoridades, protocolos oficiais e dinâmica da programação;

4.16.2 - Realizar o planejamento e organização do evento sob o ponto de vista protocolar, incluindo recepção de autoridades, organização de precedência e condução das formalidades institucionais;

4.16.3 - Disponibilizar profissional(is) qualificado(s) para atuação como mestre de cerimônias, com experiência comprovada em eventos institucionais;

4.16.4 - Coordenar a execução do roteiro durante o evento, garantindo pontualidade, organização e cumprimento das etapas previstas;

4.16.5 - Atuar de forma integrada com as equipes de apoio, sonorização, iluminação, segurança e demais envolvidos na realização do evento;

4.16.6 - Realizar ensaios prévios, quando necessário, visando assegurar o adequado desenvolvimento das atividades;

4.16.7 - Prestar suporte à Administração na condução de imprevistos, promovendo soluções imediatas que garantam a continuidade e qualidade do evento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

5.2 - Para compor a média de valores em conformidade com os preços de mercado, houve a retirada de valores superfaturados ou acima do justo, evitando prejuízos aos cofres públicos.

5.3 - O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa com fornecedores, pois trata-se de serviços específicos para atender o município de Barroso, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5
1.	Produção de área de convivência.	R\$ 6.200,00	xxxxx	R\$ 6.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 9.950,00
2.	Criar e decorar 1 pontos instagramado 4 x 3 m para fotos.	R\$ 2.000,00	xxxxx	R\$ 5.800,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00
3.	Decoração de camarim 4 x 4 m.	R\$ 2.200,00	xxxxx	R\$ 3.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4.	Serviços de cerimonial:	R\$ 1.200,00	xxxxx	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00
5.	Cortina de tecido:	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	xxxxx	R\$ 500,00
6.	Forração do tipo malha tencionada colocada:	xxxxx	R\$ 600,00	R\$ 300,00	xxxxx	R\$ 450,00
7.	Decoração e envelopamento de palco de no mínimo 10x8 e máximo 12x9 m. .	xxxxx	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
8.	Decoração de Pórtico 8x5 m.	xxxxx	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
9.	Produção, decoração de uma área de 100 x 10 metros, área coberta e não coberta.	xxxxx	xxxxx	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00
10.	Decoração, ornamentação do espaço das Artesãs.	R\$ 3.200,00	xxxxx	R\$ 12.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.600,00
11.	Decoração, ornamentação do espaço das Artesãs:	R\$ 2.500,00	xxxxx	R\$ 10.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.000,00
12.	Decoração da casa do papai noel:	R\$ 5.000,00	xxxxx	R\$ 8.000,00	R\$ 7.550,00	R\$ 6.500,00
13.	Serviço de ornamentação de evento de formatura.	R\$ 7.300,00	xxxxx	R\$ 8.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 6.000,00
14.	Decoração Unidade Vereador Irineu Arimatéia do Nascimento (Corpus Cristi)	R\$ 3.700,00	xxxxx	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
15.	Painel c/ decoração em arco de balão desconstruído	R\$ 500,00	xxxxx	R\$ 890,00	xxxxx	R\$ 600,00
16.	Ornamentação de área coberta temática.	xxxxx	xxxxx	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00

6. Estimativa e Quantidades a serem Contratadas

6.1 - O quantitativo foi baseado no número de possíveis eventos e datas comemorativas, conforme tabela a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
01	06	Serviço	Produção de área de convivência. Ornamentação minimalista, rústica e atemporal conforme orientações e descrições da secretaria onde inclui: 200m ² incluindo ambiente interno e externo, mínimo 30 vasos de flores/plantas/folhagens ou elementos suspensos, 8 vasos de folhagens de 1m altura, (palmeiras etc), 1 ponto instagramado proporcional a área decorada com painel temático, com no mínimo 2 bancos rústicos com 2 lugares e vasos de flores, fechamento decorado em uma parede 20 x 4 m - rústico ou cortinado, usar no espaço 6 luminárias e luzes fria para decorar e iluminar a área. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 8.162,50	R\$ 48.975,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02	12	Serviço	Criar e decorar 1 pontos instagramado 4 x 3 m para fotos. Local estratégico para o evento. Exemplo; painel temático personalizado lona ou tecido sublimado, com no mínimo 03 vasos de folhagens, flores naturais ou secas-rústicas, 03 luzes fria e coloridas (podendo se luminárias, refletores), bancos ou outros acentos para acomodar no mínimo 03 pessoas e fazer a foto. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 5.825,00	R\$ 69.900,00
03	10	Serviço	Decoração de camarim 4 x 4 m. Itens a serem utilizados: cortinados nas paredes, iluminaria no teto, vasos de plantas tropical e folhagens, aparadores retangular para buffet, puff ou poltronas confortáveis suficiente para cada tipo de camarim, tapete centro e 1 espelho aproximado 1,5 m x 0,80 cm. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
04	08	Serviço Diária c/ no mínimo 6 horas	Serviços de cerimonial: No mínimo 3 profissionais especializados, trajando roupas discretas e pretas, identificados para ser os responsáveis por receber os cantores, autoridades, convidados. Coordenar horários, fornecer informações, conduzir ao palco ou área restrita e zelar pelo protocolo institucional conforme a orientação e precisão da organização do evento.	R\$ 2.950,00	R\$ 23.600,00
05	100	Locação	Cortina de tecido: Tecido de Voil com forro, Tamanho: 5 metros de comprimento X 4 altura. Para o período do evento. Cores a combinar. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 625,00	R\$ 62.500,00
06	200	Locação m ²	Forração do tipo malha tencionada colocada: cores diversas para parede e ou teto em metros quadrados M ² Composicao: malhas cores diversas. para o período do evento. Cores a combinar. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
07	08	Serviço	Decoração e envelopamento de palco de no mínimo 10x8 e máximo 12x9 m. Laterais, testeiras e saia. Ornamentação temática, minimalista, rústica e atemporal conforme descrito pela secretaria onde inclui: malhas, itens decorativos / elementos branco, prata, coloridos, suspensos ou nas laterais, testeiras sublimadas – superior e laterais. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 16.250,00	R\$ 130.000,00
08	05	Serviço	Decoração de Pórtico 8x5 m. Ornamentação temática, minimalista, rústica e atemporal conforme descrito pela Secretaria onde inclui: 1 pórtico 8 x 5 metros c/ 1m de largura e visibilidade 360°. Visibilidade/faixada dupla – entrada e saída,	R\$ 10.750,00	R\$ 53.750,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

			contendo, tecidos sublimado, elementos suspensos e nas laterais, testeiras sublimadas – superior e laterais. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.		
09	04	Serviço	Produção, decoração de uma área de 100 x 10 metros, área coberta e não coberta. Orçamentação temática, podendo ser minimalista, atemporal conforme descrito pela Secretaria contendo elementos suspensos (malhas, sombrinhas, bolas/balões, máscaras – itens grandes); fazendo teto e laterais, testeiras – superior e laterais. PARA NO MÍNIMO 03 DIAS DE EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 15.666,67	R\$ 62.666,68
10	02	Serviço	Decoração, ornamentação do espaço das Artesãs. Decoração natalina cenográfica para o espaço 20 x 20 metros, visando transformar o ambiente funcional em um espaço acolhedor e atrativo para Artesãos expor e vender seus produtos no Natal. Usar elementos, itens, painel, cortinados, luzes natalinas (piscas, cascatas, leds), árvores de natal com bolas. PARA NO MÍNIMO 45 DIAS de EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 8.575,00	R\$ 17.150,00
11	03	Serviço	Decoração, ornamentação do espaço das Artesãs: Ornamentação minimalista, rústica e atemporal que remeta aos trabalhos manuais conforme descrito pela Secretaria onde inclui : (1 área 12 x 5 m tampada), podendo colocar vasos de samambaias, elementos suspensos, vasos de folhagens de 1m altura, flores secas, naturais, palmeiras etc), 1 lounge (ponto instagramado com ou sem painel temático, 1 bancos rústicos e vasos de flores), fechamento decorado nas parede principalmente na do fundo, usar no espaço luminárias e luzes fria para decorar e iluminar a área. PARA NO MÍNIMO de 03 DIAS de EVENTO. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 7.250,00	R\$ 21.750,00
12	02	Serviço	Decoração da casa do papai noel: ornamentação temática, iluminação e mobiliário para ambientação de "Casa do Papai Noel" em uma estrutura de 4m x 4m (16m²) . O espaço deve ser dividido/organizado para simular cenários clássicos natalinos, conforme descrito, onde Inclui: Árvore de 2m ricamente decorada com bolas vermelhas, douradas, laços e iluminação de leds pisca-pisca, lareira, guirlandas, cortinados nas paredes e no teto, lustres, festoes, bolas natalinas, leds pisca-pisca fazendo contornos dentro e externa da casinha, poltrona para o papai-noel, tapete, outros adornos natalinos para compor. PARA O PERÍODO de no mínimo 20 DIAS de EVENTO. Com montagem, manutenção e	R\$ 6.762,50	R\$ 13.525,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

			desmontagem.		
13	02	Serviço	Serviço de ornamentação de evento de formatura. O tema da decoração será definido pela contratante, devendo a empresa vencedora adequar o projeto conforme orientação prévia, mantendo a padronização e a harmonia visual do evento. A ornamentação deverá contemplar a decoração dos seguintes espaços: Palco (fundo, laterais e parte frontal); Frente do palco; Entrada do salão; Passarela; Cantinho de fotos; Mesa das autoridades. Itens e materiais inclusos no serviço: 01 (uma) toalha medindo 12 m x 0,80 m; 01 (um) arranjo floral com flores de cores variadas; 7.000 (sete mil) unidades de balões, em tamanhos variados, para composição da decoração do palco e do cantinho de fotos; 01 (um) tapete com 5 m de comprimento para o cantinho de fotos; 25 m (vinte e cinco metros) de tapete para a passarela. Com montagem, manutenção e desmontagem.	R\$ 8.025,00	R\$ 16.050,00
14	02	Serviço	Decoração Unidade Vereador Irineu Arimatéia do Nascimento (Corpus Cristi) Parte baixa . Passadeira vermelha para Hall de entrada do PSF . 06 vasos com planta alta . 06 vasos com buxinhos . Montagem de cortinado branco e dourado para porta central Parte alta Fechamento com tecido nos balaustres. (Sendo tecido liso dourado sobreposta com bando branco). . 02 Arranjos Médios, 02 Arranjos Pequenos (flores : Rosa amarela, gerbera amarela, aster mariano, murta, eucaflor e boca de leão branca) . Carpete vermelho e 02 Genuflexórios para sacerdotes . Cortinado dourado e branco para porta central Com montagem e desmontagem.	R\$ 2.375,00	R\$ 4.750,00
15	02	Serviço	Painel c/ decoração em arco de balão desconstruído Balões grandes (base/estrutura) 18" (45 cm) → 25 unidades 16" (40 cm) → 25 unidades Balões médios (volume principal) 12" (30 cm) → 100 unidades Balões pequenos (preenchimento) 9" (23 cm) → 50 unidades 5" (13 cm) → 100 unidades Micro balões (detalhamento fino) 3" (7-8 cm) → 50 unidades Tipos/cores utilizados á definir conforme o evento. Misturar 4 a 6 tamanhos diferentes, Criar blocos bem	R\$ 663,33	R\$ 1.326,66



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

			densos nas bases, Usar poucos balões grandes no topo para leveza Tamanho do painel de fundo com escritas no meio de acordo como o evento. Esse painel segue o padrão “arredondado tipo arco” (backdrop orgânico). Pela escala dos balões: Medidas aproximadas: Altura: 2,00 m, Largura: 1,10 m, Espessura (estrutura): 3 a 6 cm (MDF ou compensado) Formato do painel Topo arredondado (estilo porta/arcada) Laterais levemente curvas Base reta para estabilidade		
16	02	Serviço	Ornamentação de área coberta temática. Com no mínimo 600 m ² , com espaço instagramável de no mínimo 6x3m.	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00

7. Descrição da Solução como um todo

7.1 - A solução especificada e que se pretende realizar a contratação, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que optou-se pela contratação na referida modalidade haja vista a impossibilidade de prever a previsão exata que será utilizada visando uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

7.2 - Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, e facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7.3 - Conclui-se, portanto, que a adoção do sistema de Registro de Preços para a contratação é a solução mais adequada e eficiente, ofertando vantagens estratégicas, econômicas e operacionais, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e as boas práticas de gestão pública.

7.4 - Os Serviços de decoração consistem na colocação de itens de decorativos conforme descrição por eventos culturais do calendário anual. O objetivo de atender às demandas específicas dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Visa proporcionar um melhor acabamento visual atrativo, personalizado e funcional, promovendo a harmonização das estruturas com os layout e temas definidos para cada evento.

7.5 - O objetivo é oferecer uma experiência visual impactante, promovendo eventos organizados, atrativos e alinhados à identidade cultural e turística do município. A contratação proporciona:

- ✓ Valorização estética dos eventos, criando ambientes visuais de alta qualidade.
- ✓ Personalização de acordo com os layouts e temas específicos.
- ✓ Segurança e funcionalidade, com materiais e serviços confiáveis e adequados.
- ✓ Durabilidade e resistência, mesmo em condições climáticas adversas.
- ✓ Sustentabilidade, com o uso de produtos, materiais e equipamentos que respeitam o meio ambiente.

8. Alinhamento entre a aquisição e o Planejamento

8.1 - Esta contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA), na LDO e na LOA do município de Barroso, bem como no Plano de Contratações Anual da Secretaria.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto poderá ser fracionado sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam. Sugere-se que o critério do julgamento seja o de menor preço por item.

9.2 - Acredita-se que com o sistema de registro de preço, podemos planejar os investimentos de acordo com o orçamento, com base no levantamento de mercado, pois é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e /ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. Resultados Pretendidos

11.1- A contratação dos serviços é essencial para atender às demandas específicas dos eventos que visa proporcionar melhor qualidade visual, atrativo, personalizado e funcional, promovendo a harmonização das estruturas com os layouts e temas definidos para cada evento.

- ✓ Valorização estética dos eventos;
- ✓ Fortalecimento da identidade cultural do município;
- ✓ Organização e harmonização dos espaços públicos;
- ✓ Melhoria da experiência do público;
- ✓ Promoção do turismo e da economia local;
- ✓ Cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

12. Providências a serem Adotadas

12.1 - A administração indicará de forma precisa, individual e nominal, os funcionários responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a quem competirá as responsabilidades.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Sustentabilidade

13.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

13.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

14. Declaração de Viabilidade



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

15. Responsáveis pela elaboração deste estudo

Barroso, 29 de Abril de 2026.

Euler Rodrigues

Coordenador de Atividades Artísticas, Culturais e
Patrimônio.
CPF: 030.973.376-60

Edna Aparecida Americo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 461.808.186-49